



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666
CEP 36570 — Viçosa — Minas Gerais


LEI Nº 533/87

Considera a Fundação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração de Viçosa, entidade pública

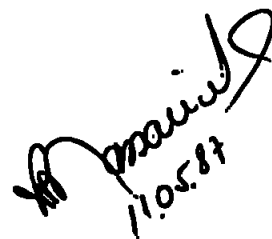
O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração de Viçosa, com sede e foro em Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovada em sessão do dia 04.05.87)


11.05.87

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.